



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 678/2016

São Luís, 05 de maio de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Pleno	5
Atos dos Relatores	15

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 312 DE 03 DE MAIO 2016.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 7270/2016/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador deste Tribunal, Douglas Paulo da Silva, matrícula nº 11338, para participar da 1ª Reunião de Trabalho dos Procuradores Gerais de Contas da Região Nordeste – Discutindo Problemas Comuns, no dia 09/05/2016, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º Conceder três diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Salvador/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de maio de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

PORTARIA Nº 313 DE 03 DE MAIO DE 2016.

Autorização de Viagem e Emissão de Passagens.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6040/2016/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Helvilane Maria Abreu Araujo, matrícula nº 8219, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo deste Tribunal e Lília Barbosa, matrícula nº 6353, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, para participarem do Encontro dos Grupos Técnicos de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCOM e de Padronização de Relatórios – GTREL, no período de 10 a 12 de maio de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para cada uma.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de maio de 2016.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 314 DE 03 DE MAIO DE 2016

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0198/2016/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, à servidora Mayra Moura Ribeiro Pereira, matrícula nº 1040, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente de Cerimonial da Presidência, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio 27/04/2000 a 25/04/2005, no período de 29/04/2016 a 16/06/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de maio de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 316 DE 03 DE MAIO DE 2016

Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0196/2016/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Wyllington Leite Serra, matrícula nº 9498, Técnico Estadual de Controle Externo, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao quinquênio 04/08/2007 a 01/08/2012, no período de 18/05/2016 a 01/07/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de maio de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 322 DE 04 DE MAIO DE 2016

Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0199/2016/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Evandro Liberato de Sousa, matrícula nº 7682, Auditor Estadual de Controle Externo, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao quinquênio 22/10/2010 a 20/10/2015, no período de 04/07/2016 a 17/08/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de maio de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 318 DE 04 DE MAIO DE 2016

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2016, do servidor Paulo Roberto Ribeiro de Moraes,

matrícula nº 8052, Técnico Estadual de Controle Externo, anteriormente concedidas pela Portaria nº 237/16, do período de 16/05/16 a 14/06/2016, para o período de 08/08 a 06/09/2016, conforme Memorando nº 124/2016/SUDEC/UNGEP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de maio de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 319 DE 04 DE MAIO DE 2016

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2016, do servidor Antonio José Nobre Neto, matrícula nº 9266, Técnico Estadual de Controle Externo, anteriormente concedidas pela Portaria nº 960/15 e alterada pela Portaria nº 1011/2015, do período de 16/06/16 a 15/07/2016, para o período de 04/07 a 02/08/2016, conforme Memorando nº 125/2016/SUDEC/UNGEP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de maio de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 317 DE 04 DE MAIO DE 2016

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2016, do servidor José Jorge Mendes dos Santos, matrícula nº 7260, Técnico Estadual de Controle Externo, exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Desenvolvimento e Carreira deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 237/16, do período de 16/05/16 a 14/06/2016, para o período de 12/09 a 11/10/2016, conforme Memorando nº 010/2016/UNGEP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de maio de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 315 DE 03 DE MAIO DE 2016

Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0195/2016/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Paulo Roberto dos Passos, matrícula nº 8573, Auditor Estadual de Controle Externo, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao quinquênio 30/06/1994 a 28/06/1999, no período de 16/05/2016 a 13/08/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de maio de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0206/2016; DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10724/2015; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa J L Distribuidora de Papéis Ltda.; CNPJ: 05.114.362/0001-27; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para abastecer o Almoxarifado do TCE; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 002/2016-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2016-COLIC-TCE/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 96.745,19 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:1/02101/01.032.0316.2349.0001; ND:339030; FR: 0101000000. São Luís, 03 de maio de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº NE 0207/2016; DATA DA EMISSÃO: 29/04/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12641-2015; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Perfilgráfica Ltda.; CNPJ: 08.829.277/0001-33; OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, conforme Ata de Registro de Preços n.º 025/2015-SUPEC/COLIC/TCE-MA; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 025/2015-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2015-COLIC-TCE/MA. VALOR GLOBAL DA NE: R\$ 600,00 (seiscentos reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:0210101032031623490001; ND:339030; FR: 0101000000. São Luís, 04 de maio de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo nº 1722/2015–TCE/MA

Natureza: Recurso de revisão

Exercício financeiro: 2008

Processo de contas nº 2539/2009 – TCE/MA

Entidade: Câmara Municipal de Altamira do Maranhão

Recorrente: Ileilda Moraes da Silva, CPF nº 807.038.793-91, residente na Rua Emílio Murad, nº 54, Centro, Altamira do Maranhão, 65.310-000

Procuradores constituídos: Silas Gomes Brás Júnior, OAB/MA nº 9.837; Elizaura Maria Rayol de Araújo, OAB/MA nº 8.307; Raimundo Erre Rodrigues Neto, OAB nº 10.599; Mariana Barros de Lima, OAB nº 10.876; Amanda Carolina Pestana Gomes, OAB nº 10.724 e Lays de Fátima Leite Lima, OAB nº 11.263

Recorrido: Acórdão PL-TCE nº 873/2012

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Recurso de revisão interposto pela Senhora Ileilda Moraes da Silva, em face do Acórdão PL-TCE nº 873/2012, que julgou irregulares as contas da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2008, de sua responsabilidade. Conhecimento. Provimento. Reforma da decisão. Julgamento regular com ressalva das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado e à Procuradoria-Geral do Município de Altamira do Maranhão.

ACÓRDÃO PL–TCE Nº 284/2016

Vistos, relatados e discutidos, em grau de recurso, estes autos, que tratam da prestação de contas anual da Presidentada Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Senhora Ileilda Moraes da Silva, que interpôs recurso de revisão ao Acórdão PL-TCE nº 873/2012, que julgou irregulares as contas em apreço, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, reunidos em sessão plenária ordinária, com fundamento nos arts. 129, inciso III, e 139 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), c/c os arts. 282, inciso III, e 289, do Regimento Interno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, dissentindo do Parecer do Ministério Público de Contas, em:

a – conhecer do recurso de revisão por atender aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 139, caput, da

Lei Estadual nº 8.258/2005;

b – dar-lhe provimento para:

b1) excluir os itens “II”, “III”, “V”, “VI” e “VIII” do Acórdão PL-TCE/MA nº 873/2012, em razão do saneamento do débito;

b2) reformar a decisão para julgar regulares com ressalva as contas em epígrafe, modificando, assim, os itens “I”, “IV” e “VII” do Acórdão PL-TCE/MA nº 873/2012, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“I - julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Senhora Ileilda Moraes da Silva, com fundamento no art. 21, parágrafo único, da Lei nº 8.258/2005, em face das irregularidades remanescentes do Relatório de Informação Técnica (RIT) nº 356/2009-UTCGE/NUPEC 02 (itens 4.2 e 7.2)”;

“IV - aplicar à responsável multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com arrimo no art. 67, III, da Lei Orgânica do TCE/MA, referente às irregularidades descritas nos itens 4.2 e 7.2 da seção III do RIT nº 356/2009 UTCGE/NUPEC 02, devida ao erário estadual, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE (FUMTEC), a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão”;

“VII - encaminhar à Procuradoria-Geral do Estado, em cinco dias, após o trânsito em julgado, uma via original deste Acórdão e demais documentos necessários ao eventual ajuizamento de ação de execução da multa ora aplicada, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo como devedora a Senhora Ileilda Moraes da Silva”;

c – enviar à Procuradoria-Geral de Justiça, em cinco dias, após o trânsito em julgado, cópia deste Acórdão e do Acórdão PL-TCE nº 873/2012;

d - enviar à Procuradoria-Geral do Estado, em cinco dias, após o trânsito em julgado, uma via original deste Acórdão e do Acórdão PL-TCE nº 873/2012;

e - enviar à Procuradoria-Geral do Município de Altamira do Maranhão, em cinco dias, após o trânsito em julgado, uma via original deste Acórdão e do Acórdão PL-TCE nº 873/2012.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de março de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO PLENÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2016, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2614/2008 GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Responsável: José Mário Alves De Souza

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR NA SESSÃO DE 2/3/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

2 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2620/2008 GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Responsável: José Mário Alves de Souza

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR NA SESSÃO DE 2/3/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

3 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 1235/2009
GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Responsável: José Mário Alves de Souza - Prefeito Municipal

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR NA SESSÃO DE 2/3/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2128/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Responsável: Otacilio Tavares Fernandes

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

5 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2836/2009
GABINETE DO PREFEITO DE MARANHÃOZINHO

Responsável: Josimá Cunha Rodrigues

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Observação: TC. ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - Responsável: Josimá Cunha Rodrigues

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 09/03/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

6 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2838/2009
GABINETE DO PREFEITO DE MARANHÃOZINHO

Responsável: Josimá Cunha Rodrigues

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Observação: TC FMAS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - Responsável: Josimá Cunha Rodrigues

TC ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - Responsável: Josimá Cunha Rodrigues

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 09/03/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

7 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3041/2009
GABINETE DO PREFEITO DE MARANHÃOZINHO

Responsável: Josimá Cunha Rodrigues

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7.405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Observação: TC FUNDEB - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - Responsável: Josimá Cunha Rodrigues VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 09/03/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

8 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 4531/2011 GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO LISBOA

Responsável: Francisco Emiliano Ribeiro de Meneses

Ministério Público: Sem Manifestação do Mp

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7.405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA 9023

Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Apensados:

Processo nº 4613/2011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Processo nº 4614/2011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e

Processo nº 4615/2011 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, todos sob a responsabilidade do Senhor Emiliano Ribeiro Menezes.

9 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO - PROCESSO Nº 5841/2011

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO CORDA

Responsável: Manoel Mariano de Sousa

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Carlos Augusto M. Couto - OAB/MA6710

Advogado: Franklin Torres Carvalho - OAB/MA2.685

Observação: Programa de Auditoria - PROFICON. Responsáveis: Manoel Mariano de Sousa, José Max Pereira Barros, José Henrique Silva Murad, Fernando Antônio Jorge Pires Leal, Valdeni Silvino da Silva, Pedro Alberto Telis de Sousa, Vladimir Alves Genuíno e Antônia Elda Pereira Azevedo.

10 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2887/2009

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ

Responsável: Raimundo Nonato e Silva

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Roberth Seguins Feitosa - OAB/MA5284

Advogado: Jose Francisco Belém de Mendonça - OAB/MA5313

Advogado: Klayton Noboru Passos Nishiwaki - OAB/MA8513

Procurador: Marcio André C. de Carvalho - CPF 648.583.403-68

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

11 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2896/2009

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ

Responsável: Raimundo Nonato e Silva

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Roberth Seguins Feitosa - OAB/MA5284

Advogado: Jose Francisco Belém de Mendonça - OAB/MA5313

Advogado: Klayton Noboru Passos Nishiwaki - OAB/MA8513

Procurador: Marcio André C. de Carvalho - CPF 648.583.403-68

Observação: RECURSO DE RECONSDIERAÇÃO

Tomada de Contas - FUNDEB - de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato e Silva.

12 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PROCESSO Nº 8254/2010

GABINETE DO PREFEITO DE BURITI

Responsável: Sílvia Maria Frazão de Sousa

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA9022

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

13 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 3217/2008

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRAJAÚ

Responsável: Mercial Lima de Arruda - Prefeito

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7.405

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023

14 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 5449/2008

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRAJAÚ

Responsável: Mercial Lima de Arruda

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7.405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527

Observação: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Grajaú.

15 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 5291/2009

GABINETE DO PREFEITO DE PORTO FRANCO

Responsável: Deoclides Antonio Santos N. Macedo - Prefeito

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Marco Aurélio Gonzaga Santos - OAB-MA4708

Advogado: José Raimundo Nunes Santos - OAB-MA3942

Advogado: Francisco Bandeira Coutinho - OAB/MA1043

Advogado: Neirivan Rodrigues Silva Chaves - OAB/MA5681

Procurador: Sanzia dos Santos Costa - CPF 620.055.703-97

Procurador: Wener Sousa Bezerra - CPF 672.702.393-04

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Tomada de Contas de Gestores do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Porto Franco, exercício financeiro de n2007, de responsabilidade do Senhor Mercial Lima de Arruda.

16 - RECURSO DE REVISÃO - PROCESSO Nº 5797/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Responsável: Francimilson Garcês Santana

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Observação: RECURSO DE REVISÃO.

17 - RECURSO DE REVISÃO - PROCESSO Nº 10953/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

Responsável: Raimundo Gomes de Lima

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Sâmara Santos Noletto - Oab/ma 12996

Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80

Observação: RECURSO DE REVISÃO.

18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 1884/2010

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA

Responsável: Márcio Leandro Antezana Rodrigues - Prefeito

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA8130

Advogado: Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA10004

Advogado: Joanathas Langeni Cezar Everton - CPF 015.233.353-35

Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA12996

Observação: Responsável: Márcio Leandro Antezana Rodrigues

Período: 28/09/2009 a 31/12/2009

19 - AUDITORIA - PROCESSO Nº 9366/2010

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO MARANHÃO

Responsável: Othelino Nova Alves Neto

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA8130

Advogado: Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA10004

Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA12996

20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 3308/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR ARCHER

Responsável: Raimundo Nonato Leal

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho - OAB/MA7648

21 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 5737/2011

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA

Responsável: Izemar Oliveira Dutra

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307

Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida - OAB/MA8252

Advogado: Keno de Jesus Sodré de Souza - OAB/MA 8328

Procurador: Fransuelem dos Santos Almeida CPF nº 007.123.413-66

Observação: Responsável: Izemar Oliveira Dutra

Período: 01/01/2009 a 28/09/2009

22 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 4251/2013

GABINETE DO PREFEITO DE BOM JESUS DAS SELVAS

Responsável: Luiz Sabry Azar

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 27/04/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

23 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 4255/2013

GABINETE DO PREFEITO DE BOM JESUS DAS SELVAS

Responsável: Luiz Sabry Azar

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 27/04/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

24 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 4256/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DAS SELVAS

Responsável: Luiz Sabry Azar

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 27/04/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

25 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 4258/2013

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DAS SELVAS

Responsável: Luiz Sabry Azar

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 27/04/2016 (Após a apresentação do voto do Relator).

26 - SOLICITAÇÃO - PROCESSO Nº 3030/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA

Responsável: José Lindoval de Matos Júnior

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA12.332

Advogado: Carlos Raimundo Belo Neto – OAB/MA12.388

Advogado: Johnny Sanches Vale - OAB/MA4.400

Advogado: Walber Rodrigues Belo - OAB/MA7002

Observação: Responsável: José Lindoval de Matos Júnior.

Pedido de Republicação de Decisão.

27 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3139/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Responsável: Antonio Isaias da Silva

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo do Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Advogado: Sílas Gomes Brás Júnior – OAB/MA9837

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA7099

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA10724

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA5759

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto (LICENCIADO) - OAB/MA6550

Procurador: Guilherme Lima Santos - CPF 010.524.152-02

Procurador: Fransuelem dos Santos Almeida - CPF 007.123.413-66

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF nº 045.278.463-88

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR NA SESSÃO DE 6/1/2016 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator, na sessão de 25/11/2015).

28 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2431/2008

GABINETE DO PREFEITO DE PARAIBANO

Responsável: Maria Aparecida Queiroz Furtado - Prefeita Municipal

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA7943

Advogado: Gilvan Valporto Santos - OAB/MA7112

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA9023

Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA5338

Advogado: Saulo Campos da Silva - OAB/MA10506

Advogado: Romualdo Silva Marquinho – OAB/MA9166

Procurador: Paola Roberta Reis Braid - CPF 009.793.593-04

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF: 045.278.463-88

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 16/03/2016 (Após a apresentação

da proposta de decisão do Relator)

29 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2432/2008

GABINETE DO PREFEITO DE PARAIBANO

Responsável: Maria Aparecida Queiroz Furtado - Prefeita Municipal

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA7943

Advogado: Gilvan Valporto Santos - OAB/MA7112

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA9023

Advogado: Saulo Campos da Silva - OAB/MA10506

Advogado: Romualdo Silva Marquinho - OAB/MA9166

Procurador: Paola Roberta Reis Braid - CPF 009.793.593-04

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF: 045.278.463-88

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 16/03/2016 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator).

30 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2441/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL

Responsável: Linaldo Albino da Silva - Ex-Presidente

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Procurador: Ruana Talita Penha de Sá - CPF nº 044.383.633-73

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR NA SESSÃO DE 25/11/2015 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator).

31 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 8024/2009

GABINETE DO PREFEITO DE PARAIBANO

Responsável: Maria Aparecida Queiroz Furtado

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA7943

Advogado: Gilvan Valporto Santos - OAB/MA7112

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA9023

Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA 5338

Advogado: Saulo Campos da Silva - OAB/MA10506

Advogado: Romualdo Silva Marquinho - OAB/MA9166

Procurador: Paola Roberta Reis Braid - CPF 009.793.593-04

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF: 045.278.463-88

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 16/03/2016 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator)

32 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 8131/2009

GABINETE DO PREFEITO DE PARAIBANO

Responsável: Maria Aparecida Queiroz Furtado

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA7943

Advogado: Gilvan Valporto Santos - OAB/MA7112

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA9023

Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA5338

Advogado: Saulo Campos da Silva - OAB/MA10506

Advogado: Romualdo Silva Marquinho - OAB/MA9166

Procurador: Paola Roberta Reis Braid - CPF 009.793.593-04

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF: 045.278.463-88

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 16/03/2016 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator)

33 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2730/2010

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO

Responsáveis: Luís Gonzaga Barros e Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA9023

Observação: Processos apensados: 2532/2010 - FUNDEB; 2735/2010 - FMS e 2742/2010 - FMAS.

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 16/03/2016 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator)

34 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2732/2010

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO

Responsável: Luís Gonzaga Barros

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA9023

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Apensado ao Proc 2730/2010 TC. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 16/03/2016 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator)..

35 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2735/2010

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO

Responsável: Luís Gonzaga Barros

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA9023

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Apensado ao Processo 2730/2010 da TC. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 16/03/2016 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator)

36 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2742/2010

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO

Responsável: Luís Gonzaga Barros

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA7405

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA9023

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Observação: Apensado ao Processo nº 2730/2010 da TC. ADMINISTRAÇÃO DIRETA
VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 16/03/2016 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator)

48 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 4486/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Responsável: Antonio Isaias Pereirinha

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - OAB/MA5759

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA9837

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA7099

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA10599

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA10724

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA11263

Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA10876

Procurador: Fransuelem dos Santos Alemida - CPF nº 007.123.413-66

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF: 045.278.463-88

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 27/04/2016 (Após a apresentação da proposta de decisão do Relator)

38 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3844/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

Responsável: Jocivaldo Silva Oliveira

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Procurador: Wanderson Tavares Mendes - CRC/MA10811/0-2

Observação: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 27/04/2016.

39 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 3438/2012
GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

Responsável: José Creomar de Mesquita Costa

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

40 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 3439/2012

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

Responsável: José Creomar de Mesquita Costa

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Observação: Responsáveis: José Creomar de Mesquita Costa (Prefeito) e Jovemar Lisboa Cardoso (Secretário Municipal de Administração).

41 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3444/2012
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

Responsável: José Creomar de Mesquita Costa

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Observação: Responsáveis: José Creomar de Mesquita Costa (Prefeito) e Augusto José Vieira Costa (Secretário Municipal de Educação).

42 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3447/2012
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

Responsável: José Creomar de Mesquita Costa

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Observação: Responsáveis: José Creomar de Mesquita Costa (Prefeito) e Maria Beatriz de Mesquita Costa (Secretária Municipal de Saúde).

43 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3449/2012
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

Responsável: José Creomar de Mesquita Costa

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Observação: Responsáveis: José Creomar de Mesquita Costa (Prefeito) e Eucléia Diniz de Oliveira (Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social).

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente do Pleno

Atos dos Relatores

PROCESSO Nº 7375/2016

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

RESPONSÁVEL: SUELY TORRES E SILVA

PROCURADORES: EDILSON MÁXIMO ARAUJO DA SILVA, OAB/MA Nº 8657 e KAROLINE BEZERRA MAIA, OAB/MA Nº 13008

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

DESPACHO nº 577/2016 - GCONS1ROF

Com fundamento na IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 4096/2011 Encaminhe-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo correspondente.

Em 04 de maio de 2016.

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro Relator

Processo nº 4611/2016

Espécie: Solicitação de cópias de documentos

Requerente: Sr. Márcio Mendes Moura – ex-gestor do BOMPREV

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim - BOMPREV

Assunto: Solicita vista e cópias do processo nº 4656/2014.

DESPACHO Nº 254/2016 – GCSUB2/MNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 4656/2014, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-BOMPREV, exercício financeiro de 2013, com base no Regimento Interno e nos demais atos normativos que tratam da matéria no âmbito deste Tribunal.

Disponibilize-se este processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, junte-se este requerimento ao processo a que se refere.

São Luís, 04 de maio de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 6027/2016

Espécie: Solicitação de cópias de documentos

Requerente: Sr. Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca – Ex-Prefeito

Procurador: Sr. Antonio Augusto Sousa – OAB/MA Nº 4.847

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Nunes Freire

Assunto: Solicita vista e cópias do processo nº 4073/2012.

DESPACHO Nº 255/2016 – GCSUB2/MNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 4073/2012, que trata da Tomada de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Nunes Freire, exercício financeiro de 2011, com base no Regimento Interno e nos demais atos normativos que tratam da matéria no âmbito deste Tribunal.

Disponibilize-se este processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, junte-se este requerimento ao processo a que se refere.

São Luís, 04 de maio de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator